

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E
DOCUMENTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Abertura do envelope de proposta – Fase de Lance - sem impugnação do licitante – julgamento da habilitação – unanimidade – sem inabilitação – declaração do vencedor, sem interposição de recurso.

DATA: 28 de janeiro de 2026

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0003/2026

Processo Administrativo Nº 0003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 01 de 05 de Fevereiro de 2026. Aberta a sessão pela Senhorita Pregoeira, verificou-se o protocolo de envelopes dos seguintes licitantes: a empresa **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA - ME**, sob número de CNPJ: 20.212.617/0001-88, neste ato representado pelo Senhor Alexandre dos Santos Rodrigues de Souza, inscrito no CPF: 142.137.718-73, a empresa **MS FONSECA SOLUÇÕES ESPORTIVAS**, sob número de CNPJ: 51.826.217/0001-96, neste ato representado pelo Senhor Matheus Silva Fonseca, inscrito no CPF: 071.694.786-25 e a empresa **MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO**, sob número de CNPJ: 14.203.316/0001-95 neste ato representado pelo Senhor Mauro Sergio Carvalho Salomão, inscrito no CPF: 212.614.288-46, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas. As empresas foram devidamente credenciadas. Em ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, envelopes que se encontravam devidamente fechados. Iniciou-se a fase de lances, e foram apurados os menores preços propostos conferindo a equipe de apoio, se o preço estava dentro da média de mercado. Logo após apurado os menores preços as empresas foram declaradas provisoriamente vencedoras. Passou a abertura e a análise dos documentos de habilitação, envelopes que se encontravam devidamente fechados, sendo a documentação nele contida verificada e rubricada por todos, documentos estes que se encontravam em conformidade com as exigências do edital. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidiu pela continuidade do certame, uma vez constatou-se que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes. Foram então declaradas vencedoras as empresas: **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA - ME**, **MS FONSECA SOLUÇÕES ESPORTIVAS** e **MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO**, conforme mapa de apuração. Anunciada a



manifestação e todos cientes da decisão proferida. A empresa renunciou expressamente o interesse de eventual recurso. A Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou-se concordes com os termos da ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhorita Pregoeira procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente, sendo esta disponibilizada www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 28 de Janeiro de 2026.


Maiara Aparecida Martins
Pregoeira

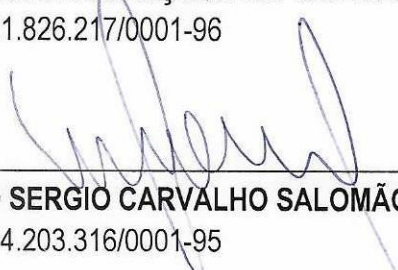

Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio


Emília Aparecida dos Santos
Equipe de Apoio

Licitantes:


ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA – ME
CNPJ: 20.212.617/0001-88


MS FONSECA SOLUÇÕES ESPORTIVAS
CNPJ: 51.826.217/0001-96


MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO
CNPJ: 14.203.316/0001-95

